

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGCJ
EDITAL Nº 09/2019/PPGCJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso para **ALUNOS ESPECIAIS**, no mestrado e doutorado do PPGCJ, ano letivo 2019, na conformidade dos termos abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para alunos especiais será regido por este edital e executado pelas comissões de seleção.
- 1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada de acordo com a avaliação das notas atribuídas na seleção 2019 para aluno regular do PPGCJ.
- 1.3 Os candidatos **aprovados e classificados** estarão subordinados à Resolução nº 64/2016, do CONSEPE/UFPB, que dispõe sobre o regulamento e a estrutura acadêmica do PPGCJ.
- 1.4. Publicação do edital: **14/05/2019**
- 1.5. Período de Inscrições: **14/05/2019 a 17/05/2019**
- 1.6 A Coordenação se encarregará de divulgar as datas e os resultados desta seleção.
- 1.7 Os alunos especiais poderão cursar, no máximo, 9 (nove) créditos no Programa, em disciplinas optativas.
- 1.8 As disciplinas cursadas por aluno especial poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, quando da aprovação como aluno regular no programa.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 Poderão candidatar-se a este processo de seleção:
 - a) Apenas os candidatos que participaram do Processo Seletivo 2019 do PPGCJ, que foram aprovados, mas não classificados.
- 2.2 As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que cumpram as exigências deste edital e reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos.

3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 No mestrado, serão oferecidas 6 (seis) vagas, sendo uma vaga por cada linha de pesquisa.
- 3.2 No doutorado, serão oferecidas 3 (três) vagas, sendo uma vaga por cada linha de pesquisa.
- 3.4 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção. Serão aprovados números inferiores a estes na hipótese de não haver candidatos que atinjam os critérios necessários para aprovação do processo seletivo.

3.4.1 O candidato concorrerá à vaga da respectiva linha de pesquisa para a qual se inscreveu para seleção de aluno regular, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

4.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

4.3 A documentação necessária para inscrição, indicada no **subitem 4.1** deverá ser entregue na secretaria do PPGCJ/UFPB ou enviada por e-mail: ppgcj.ufpb@gmail.com.

4.3.1 Caso a inscrição seja realizada por e-mail, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- **No assunto do e-mail:** SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – NOME DO CANDIDATO;

- **No corpo do texto:** o candidato deverá preencher da mesma forma prevista no **ANEXO I**.

4.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do aluno implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, na secretaria do PPGCJ, no período das **17h00 do dia 14/05/2018 às 17h00 do dia 17/05/2019 (horário local)**.

5.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Coordenação do programa.

5.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita nos sites: <http://www.ccj.ufpb.br/pos> e/ou <http://www.ufpb.br/pos/ppgcj>.

5.3 Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer à Secretaria do PPGCJ ou encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico: ppgcj.ufpb@gmail.com; durante o período das inscrições, com toda documentação exigida no item 4.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição encaminhados por fax ou qualquer outro meio que não o especificado no subitem anterior.

5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem integralmente o presente edital.

5.6 A inscrição somente será confirmada após a entrega dos documentos descritos no item 4 e a devida comprovação dos requisitos delineados no item 2 e seguintes.

5.7. São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, após findo o prazo, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGCJ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não

concluir o processo de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.9. Após análise da documentação apresentada, a Comissão de seleção decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição e o conseqüente resultado no presente processo seletivo de aluno especial.

5.10 A partir de **17/05/2019** o candidato poderá conferir, nos endereços eletrônicos do PPGCJ, o resultado do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPGCJ e/ou externos.

6.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7(sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

6.3 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base, sucessivamente, nos seguintes critérios de desempate: a) maior nota na prova oral (entrevista); b) maior nota na prova escrita; c) candidato de maior idade.

6.4 A nota final do candidato será correspondente a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas do Processo Seletivo 2019 para aluno regular.

7. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **20/05/2019 a 21/05/2019**, no horário das 8h às 17h, na secretaria do PPGCJ, mediante a apresentação do **ORIGINAL E DA CÓPIA** legível dos seguintes documentos:

a) Formulário de cadastro devidamente preenchido, assinado e contendo uma fotografia 3x4 recente, conforme **ANEXO II** deste Edital;

b) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, conforme **ANEXO III**;

c) CPF, Cédula de Identidade e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato brasileiro. Para candidato(a) estrangeiro(a): Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

d) **Para o aluno especial do Mestrado:** A opção pela área de concentração em Direitos Humanos exige apresentação de cópia e original do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou de Graduação em qualquer área de conhecimento. Para a área de concentração em Direito Econômico, cópia e original do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou curso das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas. **Para o aluno especial do Doutorado:** cópia e original do diploma do curso de graduação e do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, reconhecido pelo MEC/CAPES, em qualquer área do conhecimento. No caso de titulação obtida em Instituições estrangeiras, os candidatos aprovados deverão apresentar diplomas de Graduação ou de Mestrado acompanhados da respectiva revalidação/ reconhecimento por Instituição autorizada pelo MEC/ CAPES, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação, conforme art. 6º da Resolução CONSEPE/UFPB nº 34/2014.

7.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, **o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e**

classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das regras contidas neste Edital e a aceitação tácita das condições de participação da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital, nas normas pertinentes, bem como em eventual aditamento, comunicado e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Todos os atos relativos a presente seleção, convocações, avisos e comunicados serão publicados nos endereços eletrônicos do Programa.

8.3 São endereços eletrônicos do Programa:

1) <http://www.ufpb.br/pos/ppgcj>

2) <http://www.ccj.ufpb.br/pos>

8.4 A Comissão de Seleção para ingresso no PPGCJ é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do concurso, podendo consultar o Colegiado do Programa se assim entender necessário.

8.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone e/ou e-mail informações relativas a resultados de provas do processo seletivo.

8.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, em todos os atos relacionados a seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8.7 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação da seleção.

8.8 – Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo I – Requerimento de inscrição

Anexo II – Formulário de cadastro

Anexo III – Formulário de matrícula

8.9 Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

João Pessoa-PB, 14 de maio de 2019.

Prof.ª Dr.ª Maria Creusa de Araújo Borges

Coordenadora do PPGCJ/UFPB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilm^a. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do CCJ da UFPB.

Eu,.....(**NOME DO CANDIDATO**).....,(estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº....., venho requerer a V.S^a, minha inscrição no processo seletivo para ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de ()Mestrado | () Doutorado do Programa de Pós- em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, para a área de concentração em :....., linha de pesquisa:.....do PPGCJ/UFPB.

DECLARO, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital nº 09/2019, do PPGCJ/UFPB, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as mesmas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa-PB,____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRO

FICHA DE CADASTRO DE DISCENTE
INGRESSO 2019.1

ALUNO ESPECIAL

FOTO

3 X 4

1. DADOS PESSOAIS

Nome

completo: _____

Local e data de nascimento: _____, ____/____/____.

Filiação: _____

Estado civil: _____

Sexo: _____

CPF: _____

RG: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Uf: _____

Serv. Militar N° _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefones: () _____; () _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

b) MESTRADO

Stricto Sensu: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Local de trabalho: _____

Cargo ou função: _____

Endereço: _____

4. PESQUISA

() Mestrado () Doutorado

Área de concentração: _____

Linha de pesquisa: _____

Título do projeto de pesquisa:

João Pessoa, _____ de maio de 2019.

Assinatura do (a) discente

ANEXO III

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
SEMESTRE LETIVO 2019.1

Mestrado Doutorado

Nome do (a) discente: _____

Disciplinas desejadas:

- Educação e cultura em Direitos Humanos (Prof^a Maria Creusa de Araújo Borges)
- Justiça Criminal, História e Sociedades (Prof. Dr. Emmanuel Albert Maurice Berger)
- Temas Fundamentais: Mundos do Direito Econômico do Mundo (Prof. Dr. Luciano do Nascimento Silva)
- Estado Fiscal, Cidadania e Extrafiscalidade (Prof. Dr. Geilson Salomão Leite)

João Pessoa, _____ de maio de 2019.

Assinatura do (a) discente